

RESOLUÇÃO Nº 12

de 28 de dezembro de 1998

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, especialmente do artigo 34, "que" e artigo 81, I e § 3º, todos do Regimento Interno. RESOLVE

Art. 1º..

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 29 de Dezembro corrente, 10:00 horas, na sede deste legislativo.

Art. 2º..

A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

a).

PROJETO DE LEI Nº 038, de 28 de Dezembro de 1.998, de Autoria do Executivo Municipal que inclui detentores de mandato eletivo, na Administração Pública Municipal, como segurado do Programa Municipal de Seguridade Social, e dá outras providências.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

b).

PROJETO DE LEI N° 039, de 28 de Dezembro de 1.998, de Autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre INDENIZAÇÃO, para Senhora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, em decorrência de desocupação de área pública e dá outras providencias.

c).

PROJETO DE LEI N° 040, de 28 de Dezembro de 1.998, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a extinção e criação de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

CAMAPUÃ-MS, 29 de Dezembro de 1.998

GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA Presidente

Resolução N° 12/1998 - 28 de dezembro de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em